



**Câmara Municipal de
Mesquita**
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Ofício de Indicação Legislativa nº 000.068/2022/GB

Mesquita-RJ, 24 de Maio de 2022

De: Vereador GION FLOR
Para: Prefeito JORGE MIRANDA

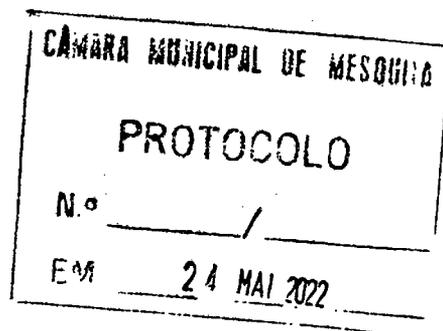
Indicação Legislativa Art. 155 e 156 – Regimento Interno

Indico ao excelentíssimo prefeito do município de Mesquita, Jorge Miranda, a possibilidade de tratamento nas unidades de saúde do município próximas ao local de trabalho do munícipe, afim de agilizar o traslado e facilitar o atendimento e tratamento dos trabalhadores do município.

Justificativa: Tal prática não causaria sobrecarga no sistema de saúde, pois representaria uma baixa parcela da população, porém, por abrir uma nova oportunidade de atendimento aos moradores, nas proximidades de seu local de trabalho, facilitaria os cuidados com a saúde do munícipe.

Desde já agradecemos pela atenção e colaboração de nosso excelentíssimo prefeito.

Respeitosamente,




Gion Flor
Vereador